

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 301, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, e o que consta do Processo 43/82,

R E S O L V E :

Determinar a transposição do arquivo eleitoral referente ao município de Aruanã, atualmente no Cartório de Itapirapuã, para a 110ª zona eleitoral, com sede em Mozarlândia.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente

Recebi em a via
Em 08/11/82
